



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 207/2023

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja retirada a grelha de água pluvial na Rua Antônio do Firmo, altura da residência de nº 585, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos dos moradores da região, visto que a mesma não vem sendo utilizada diante do fato que o escoamento da água acontece do outro lado da rua e que vem causando diversos transtornos e riscos aos motoristas e pedestres no local.

É importante ressaltar que qualquer ação de retirada de grelhas de água pluvial deve ser realizada por profissionais qualificados e em conformidade com as regulamentações locais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de novembro de 2023.


Enivaldo Pereira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ PROPOSIÇÃO Nº 207
DATA DA VOTAÇÃO 13 / 11 / 23	
☒ APROVADO 10	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRA
AUSENTES -	ABSTENTADOS



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022

